



DECRETO Nº 019/2023

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 13 DE ABRIL DE 2023.



“Declara no âmbito da Administração Municipal, luto oficial por 03 dias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás,
usando de suas atribuições legais que confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento da Senhora **NELY BORGES DE SOUZA DOS REIS**,
ocorrido no dia 13 de Abril corrente; **uma pessoa de grande estima, que contribuiu muito para**
nosso município, que deixou um grande legado por onde caminhou, como ser Humano,
Professora e Secretária de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado no âmbito do Município de Santa Tereza de Goiás, luto oficial por 03 dias.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS,
Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Abril de 2023.


EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal